



# Campeonato Paulista da Classe ILCA/ Laser Radial - 2020

## Autoridades Organizadoras:

YACHT CLUB SANTO AMARO  
Federação de Vela do Estado de São Paulo – FEVESP  
ABCL e Classe Laser SP

Datas: 14 e 15, 28 e 29 de Novembro de 2020

Apoio:



## AVISO DE REGATA

### 1. Regras

- 1.1. A regata será regida pelas regras, tais como definidas nas *Regras de Regata à Vela 2017 – 2020*.
- 1.2. A regata deverá estar de acordo com as regras vigentes da classe ILCA/Laser.
- 1.3. No caso de haver conflito entre o Aviso de Regata e as Instruções de Regata, prevalece o estabelecido nas Instruções de Regata. Isso modifica a RRV 63.7.
- 1.4. As prescrições da Confederação Brasileira de Vela – CBVela se aplicam.
- 1.5. O Regulamento 2020 da Fevesp se aplica.
- 1.6. Guia de Retorno às Competições da CBVela:  
<https://cbvela.goodbarber.app/api/v3/attachment/download/1983958/>

**1.7.** Protocolos de enfrentamento da pandemia de Covid-19 divulgados pela Organização Mundial de Saúde, pelo Ministério da Saúde, pelo governo do Estado de São Paulo, pela prefeitura da Cidade de São Paulo, pelo SindiClube – Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo e pelo Yacht Club Santo Amaro.

## **2. Propaganda**

**2.1.** Será aplicado o regulamento 20 da WS, de forma que a propaganda poderá ser exibida sem restrições, desde que mantida a clara identificação dos barcos e preservadas as provisões do regulamento 20.4 no que diz respeito à propaganda do patrocinador da classe ou do evento.

## **3. Elegibilidade e Inscrições**

**3.1.** Serão elegíveis os competidores regularmente inscritos em suas respectivas Federações Estaduais, na Classe e inscritos neste;

**3.2.** Inscrições poderão ser feitas nos formulários disponíveis no site do Yacht Club Santo Amaro ([ycsa.com.br](http://ycsa.com.br)).

## **4. Taxa de inscrição**

**4.1.** A taxa de inscrição será de R\$ 70,00 (setenta reais) por embarcação.

A taxa de inscrição será revertida para o pagamento de custos inerentes para a ocorrência do campeonato.

O pagamento deverá ser feito na conta:

Yacht Club Santo Amaro

CNPJ: 62.344.015/0001-24

Banco ITAU (341)

AG: 8341 - C/C: 22823-0

Enviar comprovante para: [secretaria@ycsa.com.br](mailto:secretaria@ycsa.com.br)

## **5. Programa**

<b>13 de Novembro - Sexta</b>	<b>22h00</b>	<b>Encerramento das inscrições</b>	<b>-</b>
<b>14 de Novembro - Sábado</b>	<b>13h00</b>	<b>Regatas do dia</b>	<b>Raia 2</b>
<b>15 Novembro- Domingo</b>	<b>13h00</b>	<b>Regatas do dia</b>	<b>Raia 2</b>
<b>28 de Novembro - Sábado</b>	<b>13h00</b>	<b>Regatas do dia</b>	<b>Raia 2</b>
<b>29 de Novembro - Domingo</b>	<b>13h00</b>	<b>Regatas do dia</b>	<b>Raia 2</b>
<b>29 de Novembro -</b>	<b>17h00</b>	<b>Cerimônia de</b>	<b>Gramado em frente</b>

<b>Domingo</b>		<b>Premiação</b>	<b>ao restaurante do clube</b>
----------------	--	------------------	--------------------------------

## **6. Numerais de vela**

**6.1.** Todos os barcos deverão exibir os numerais de vela claramente visíveis na vela, de acordo com o apêndice G das RRV, exatamente iguais ao registro do formulário de inscrição.

## **7. Instruções de regata**

**7.1.** As Instruções de Regata estarão disponíveis, à partir das 09:00 horas do dia 19 de Setembro de 2020, no quadro de avisos oficial do evento e no site do Clube (a secretaria não irá distribuir cópias físicas das IR).

## **8. Área de regata**

**8.1.** As regatas serão conduzidas na Raia 2 da represa de Guarapiranga. São Paulo, SP

## **9. Percursos e Procedimentos de regata**

**9.1.** Os percursos e procedimentos de regata serão detalhados nas Instruções de Regata ficarão a critério da CR.

## **10. Número de regatas e Pontuação**

**10.1.** O sistema linear de pontuação do apêndice A será aplicado. Estão programadas 10 (dez) regatas, sendo até três por dia.

**10.2.** O mínimo de 04 (quatro) regatas é necessário para constituir a série.

**10.3.** A pontuação dos barcos na série será a soma de sua pontuação em cada regata. Havendo mais de 4 (quatro) regatas, será excluído o pior resultado.

## **11. Comunicação por rádio**

**11.1.** Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

## **12. Premiação**

**12.1.** A premiação será feita a céu aberto, e todos os protocolos para evitar a disseminação do Covid-19 se aplicam.

**12.2.** Serão premiados os barcos conforme a seguinte ordem:

### Laser Radial

1º ao 3º Over 75

1º ao 3º Great Grand Master

1º ao 3º Grand Master

1º ao 3º Master

1º ao 3º Pré-Master

1º ao 3º Sub 19

1º ao 3º Sub 17

1º ao 3º Geral Feminino

### **13. Direitos de Uso de Imagem**

**13.1.** Em participando em qualquer das regatas deste evento, todo e qualquer competidor garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto, vídeo ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

### **14. Isenção de responsabilidade**

**14.1.** Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a RRV 4 – Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- f) Durante a pandemia de COVID-19 é responsabilidade dos competidores seguirem as orientações da OMS e do Ministério da Saúde para evitar disseminação do novo Coronavírus e contaminações. A entidade organizadora não se responsabiliza por eventuais contágios, os competidores devem medir sua temperatura corporal antes de saírem de suas casas e abster-se de competir estando com febre, e enquanto estiverem nas dependências do clube sede os competidores devem manter distanciamento social mínimo de 2 (dois) metros, usar máscara e higienizar as mãos com água e sabão ou álcool em gel frequentemente.

**14.2.** A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

### **15. Seguro**

**15.1.** Cada participante será responsável por contratar seguro para danos pessoais, materiais e contra terceiros a seu critério exclusivo e às suas expensas.

### **15. Informações**

**16.1.** Mais informações serão publicadas nas páginas da autoridade organizadora [ycsa.com.br](http://ycsa.com.br). Qualquer dúvida entrar em contato com (11) 94178-9751.